

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI
AVENIDA CARMEN LUCIA GIGLIO GIRADE 1901
51.804.771/0001-72

PIRANGI - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Março/2020

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
703	ZENAIDE CATARINA DAS CHAGAS COPEIRO(A) DE HOSPITAL	513430	ADMISSÃO: 02/01/2019		31	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO	30,00	1.056,30	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	40,00	418,00	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	9,00		117,00
12	ADIANTAMENTO ANTERIOR			400,00

CONVÊNIO Nº 01/2020
VISTA ALEGRE DO ALTO

553.26.510.193.515

07/04/2020

					Total Vencimentos	Total Descontos
					1.474,30	517,00
					Total Liquido -->	957,30
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
1.056,30	1.474,30	1.474,30	117,94	1.474,30	*****	

07/04/2020

Assinatura

Data

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI
AVENIDA CARMEN LUCIA GIGLIO GIRADE 1901
51.804.771/0001-72

PIRANGI - SP

RECIBO DE PAGAMENTO
MENSAL
Março/2020

Código	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
703	ZENAIDE CATARINA DAS CHAGAS COPEIRO(A) DE HOSPITAL	513430	ADMISSÃO: 02/01/2019		31	0	0	1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	SALÁRIO	30,00	1.056,30	
8	ADICIONAL INSALUBRIDADE	40,00	418,00	
11	INSS SOBRE SALÁRIO	9,00		117,00
12	ADIANTAMENTO ANTERIOR			400,00

					Total Vencimentos	Total Descontos
					1.474,30	517,00
					Total Liquido -->	957,30
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
1.056,30	1.474,30	1.474,30	117,94	1.474,30	*****	

Assinatura

Data

000049

07/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:40:59
326103261 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOC BENEFICENTE PIRANGI
AGENCIA: 3261-1 CONTA: 12.438-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/04/2020
NR. DOCUMENTO	173.261.510.193.515
VALOR TOTAL	957,30

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ZENAIDE CATARINA DAS CHAG
AGENCIA: 3261-1 CONTA: 510.193.515-4
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 173.261.000.012.438

=====

NR. AUTENTICACAO	5.984.04D.90F.533.C37
------------------	-----------------------

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

000050